

REQUERIMENTO

(Do Sr. Hildo Rocha)

Requer a realização de audiência pública para discutir a situação da obra na rodovia BR-416/AL e da obra da travessia urbana de Imperatriz, na BR-010/MA.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, requero a V. Exa. que, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Sr. Luciano de Souza Castro, Secretário de Gestão dos Programas de Transportes, o Sr. Luiz Antônio Ehret Garcia, Diretor de Infraestrutura Rodoviária do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, o Sr. Manoel Geraertes Alves Cruz, Prefeito do Município de Ibateguara/AL, e o Sr. Sebastião Madeira, Prefeito do Município de Imperatriz/MA, a fim de prestarem esclarecimentos sobre o andamento das obras de pavimentação da BR-416/AL e de travessia urbana do Município de Imperatriz/MA.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa da audiência pública ora proposta tem por finalidade contribuir para um desfecho satisfatório de dois empreendimentos públicos a cargo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.

O primeiro é a pavimentação da BR-416/AL, obra que se iniciou por meio de um convênio entre DNIT e Prefeitura Municipal de Ibateguara e que teve os trabalhos interrompidos há mais de dois anos. Remanescem hoje sem pavimentação aproximadamente três quilômetros e seiscentos metros, o que inflige à população do Município de Ibateguara, que convive com a poeira e a deterioração das condições de segurança, elevado sofrimento.

Cabe, portanto, à Comissão o papel de mediar uma solução entre DNIT e Município e acompanhar as ações que deverão ser pactuadas. Já são três anos sem obras, tempo suficiente para a superação de problemas formais no convênio, confecção de novos projetos, contratação e retomada das obras pela autarquia de transportes. O senso de urgência despertado pela percepção dos custos de oportunidade e dos custos advindos das externalidades negativas deve nortear ações efetivas na direção da solução do problema.

O segundo empreendimento é a travessia urbana de Imperatriz, na BR-010/MA. Obra vital para equacionar a mobilidade urbana deste importante Município maranhense, a obra, que inclui a construção de oito elevados, duas novas pontes, além do reforço e alargamento de obras de arte existentes, não progride na razão projetada, sendo evidente o desvio de agenda, o que, invariavelmente repercute no custo. Além disso, são inúmeros os relatos de problemas e os transtornos gerados à circulação de pessoas e bens.

A audiência pública é uma oportunidade ímpar de investigar as causas das baixas performances observadas e iniciar o desenho de uma solução técnica viável para os dois empreendimentos.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado HILDO ROCHA